



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 87.344.016/0001-08
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
31/05/2023	SEMICMA

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Hugo Lemos E-mail: hugo@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a autorização para compra de mourão de madeira e ripas de ferro para construção de estruturas para colocação das placas informativas na área do Parque Municipal de Eventos, conforme descrito na Licença de Instalação de Regularização (LIR) nº 08/2021-DMA.

Item	Descrição	Quantidade
1	Arame Galvanizado nº 14 2,11MM	500 M

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Concerto da cerca no Parque de Eventos, danificada pelos animais dos vizinhos.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
333903024000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES	SEMICMA
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	SEMICMA

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: rafaelf@portao.rs.gov.br;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

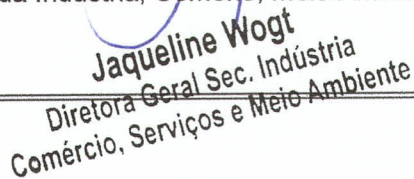
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4220.

Portão (RS), 31 de maio de 2023.


Jaqueline Wogt

Diretor Geral da Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Serviços.


Jaqueline Wogt
Diretora Geral Sec. Indústria
Comércio, Serviços e Meio Ambiente